



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

RESOLUÇÃO CPSMA Nº 20/2023, de 03 de julho de 2023.

DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade, e de acordo com o art. 3º, inciso IV, § 1º da **Lei nº 10.520** de 17 de julho de 2002, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com exercício a partir desta data, o **Pregoeiro** e a respectiva **Equipe de Apoio** para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade **Pregão**, de interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA.

Art. 2º - Referida Comissão será composta pelos os seguintes membros titulares:

I - O Sr. **Genilson Marques da Silva**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 992.131.253-72, ocupante do cargo/função de Técnico de Saúde Bucal do CEO-R para atuar como **PREGOEIRO**;

II - A Sra. **Maria Tallyta Rocha da Cruz**, inscrita no CPF sob o nº 066.707.863-01, ocupante do cargo/função de recepcionista do CPSMA, para atuar como membro da **Membro da Equipe de Apoio**.

III - A Sra. **Maria Fabiula de Araújo**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 021.940.133-00, ocupante do cargo/função de supervisora de equipe e gestão do CPSMA, para atuar como **Membro da Equipe de apoio**.

Art. 3º - A investidura dos membros acima designados - Pregoeiro e Equipe de Apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada à recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, Estado do Ceará, ao 3º (terceiro) dia do mês de julho de 2023.


ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
Presidente do CPSMA